

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 00011/20 de 23 de Janeiro de 2020**

*Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 1.978.794,55, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.978.794,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.978.794,55

---

**Total Suplementação:**

**1.978.794,55**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros

1.367.120,86

---

**Total excesso de arrecadação**

**1.367.120,86**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0189 (0089) - OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	611.673,69
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>611.673,69</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2020**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
PREFEITO